

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016/ANA – QUALIÁGUA
Documento nº 02500.012499/2022-14

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº-015/2016/ANA – QUALIÁGUA, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ RÖESSLER – FEPAM.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada por seu Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Substituto, João Luiz da Cunha, de acordo com a Portaria ANA nº 390, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 7 de março de 2022, portador da matrícula funcional nº 0686545, e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ RÖESSLER – FEPAM**, CNPJ nº 93.859.817/0001-09, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Marjorie Kauffmann, nomeada por Ato do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul, em 1 de março de 2019, RESOLVEM celebrar este Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016/ANA – QUALIÁGUA, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.000411/2015-74, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para até 24 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Brasília/DF, 14 de março de 2022.

Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
JOÃO LUIZ DA CUNHA

Pela CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
MARJORIE KAUFFMANN